

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

Av. Apolônio Sales, nº 495 - Centro - Paulo Afonso - BA./CEP: 48.601-200 Fone: (075) 3282.3850

DECRETO LEGISLATIVO N.º 022/2018.

“Dispõe sobre a Outorga de Título de Cidadão Pauloafonsino ao Ilm.º Senhor. SAUL DOS SANTOS CAMBOIM”.

O Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso, no uso de suas atribuições legais **DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Pauloafonsino ao Ilm.º Senhor. **SAUL DOS SANTOS CAMBOIM.**

PARÁGRAFO ÚNICO – O Título a que se refere o Art. 1º deste Decreto, é concedido pelos relevantes serviços prestados a sociedade de Paulo Afonso, em especial no que se refere na sua atuação como locutor.

Art. 2º - A entrega do Decreto dar-se-á em Sessão Solene desta Casa Legislativa, nos termos do que dispõe seu Regimento Interno.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

O Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.


Ver. Marcondes Francisco dos Santos
- Presidente -